



LEI Nº 600/2013 – INDIAPORÃ, 07 DE JUNHO DE 2.013.

(Dispõe sobre a revogação de Leis Municipais nº 533/2012 e nº 534/2012 e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA,
Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e **EU**
PROMULGO a seguinte **LEI**.....

ART. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 533/2012,
datada de 06 de junho de 2012, que "**Autoriza a Doação Onerosa
de Terreno do Distrito Industrial**", à empresa **GILDO ADRIANO
DE JESUS, CNPJ 07.213.367/0001-32.**

ART. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 534/2012,
datada de 06 de junho de 2012, que "**Autoriza a Doação Onerosa
de Terreno do Distrito Industrial**", à empresa **FABRITEC –
SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.347.993/0001-59.**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de Junho de 2013.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado
publicar no jornal "**INTERIOR**", de Fernandópolis.


ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento

SÁBADO, 08 de junho de 2013



J.INTERIOR
jornal.interior@uol.com.br
jinterior.com.br

igualdade de condições.

- O Poder Executivo fixará as condições para a instalação dos serviços.
- O Poder Executivo, no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta lei, deverá dar início ao processo de licitação para outorga da concessão dos serviços.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 07 de Junho de 2013.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

ela e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado no jornal "INTERIOR", de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 012/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 012/2013, – tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade de 100 unidades de material de escritório para diversos setores da municipalidade. – DATA, LOCAL E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/06/2013, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã-SP; Edital: Poderá ser consultado gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiaporã.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

07 de Junho de 2013.

Elaine Alvares Silveira Rocha – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LEI Nº 600/2013 – INDIAPORÃ, 07 DE JUNHO DE 2.013.

(Dispõe sobre a revogação de Leis Municipais nº 533/2012 e nº 534/2012 e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA,
Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ART. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 533/2012, datada de 06 de junho de 2012, que "Autoriza a Doação Onerosa de Terreno do Distrito Industrial", à empresa **GILDO ADRIANO DE JESUS**, CNPJ 07.213.367/0001-32.

ART. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 534/2012, datada de 06 de junho de 2012, que "Autoriza a Doação Onerosa de Terreno do Distrito Industrial", à empresa **FABRITEC – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 06.347.993/0001-59.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de Junho de 2013.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "INTERIOR", de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento